DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Prazo Recursal 3
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 4236 DE 28 MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS CURSINO DE OLIVEIRA** , inscrita com a matrícula nº 536, portadora do RG nº 33.942.922-7 SSP-SP e CPF nº 226.575.538-93, pelo prazo de 7 **(sete)** dias a contar do dia **28/03/2025 a 03/04/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE MARÇO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4237 DE 28 MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública JAQUELINE ANTONIOLI, inscrita com a matrícula nº 1102, portadora do RG nº 41.229.086-8 SSP-SP e CPF nº 343.060.518-03, pelo prazo de 6 **(seis)** dias a contar do dia **28/03/2025 a 02/04/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE MARÇO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros atos oficiais

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR(A): **VALERIA CRISTIANE FORMIS PEDROSA**
CARGO: **PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
DATA DA POSSE: 28/03/2025

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

CONTRARRAZÕES

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL (KIT ROBÓTICA), CONTEMPLANDO O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALES/SP, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA, IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO MAKER, ASSESSORIA TÉCNICA PERIÓDICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante dos recursos apresentados pelas empresas SIM INOVA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 28.046.461/0001-14; e, ELEVA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 17.786.264/0001-40, do processo acima citado, fica aberto o prazo de três (03) dias úteis para **CONTRARRAZÕES**, conforme cláusula 8.2.4 do Edital, a quem se fizer de direito, perante a lei.

> **8.2.4** Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Intima-se,

Publica-se.

Sales/SP, 28 de março de 2024.

Jade Torres Faverò
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 004/2025**, **Dispensa Eletrônica n.º 001/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da referida Dispensa à empresa proponente **ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global de **R$ 58.490,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa reais)**.

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Agente de Contratação – **Dispensa Eletrônica n.º 001/2025 – Processo n.º 004/2025.**

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 27 de Março de 2025

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04 DE 28 DE MARÇO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO CESAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Fica pela presente Portaria, autorizada a abertura de Concurso Público, para o preenchimento de cargo público vago ou a vagar de **Zelador**.

Artigo 2º:- Ficam designados os Senhores Adriano Giampani, RG nº 18.557.498-1, Matheus César Ribeiro - RG nº 44.555.977-0, André José Aguillar - RG nº 29.569.347 e João Ricardo da Silva – RG 26.894.143-9 para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Concurso Público, mencionado nesta Portaria.

Artigo 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 28 de março de 2025.

PAULO CESAR TEODORO
Presidente da Câmara

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2.025.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE ZELADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faz saber que o Plenário em sua 04ª (quarta) Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2.025, aprovou e os membros da Mesa, no uso de suas atribuições legais, promulgam a seguinte Resolução.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º:- Fica Autorizada a abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Zelador da Câmara Municipal.

Artigo 2º:- Fica instituída por esta Resolução a Comissão Especial do Concurso Público que adotará as medidas necessárias para a execução e coordenação do Concurso Público e as demais atribuições que lhe forem conferidas.

Artigo 3º:- Ficam nomeados os seguintes Vereadores para compor a Comissão Especial do Concurso Público para provimento do Cargo de Zelador da Câmara Municipal:

Presidente: Adriano Giampani

Membros:-

1- Matheus César Ribeiro

2- André José Aguillar

3- João Ricardo da Silva

Parágrafo único:- Os Vereadores designados para compor esta comissão desempenharão suas funções sem ônus para a municipalidade.

Artigo 4º:- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", de 18 de março 2.025.

PAULO CESAR TEODORO
Presidente
ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário
ANGELA MARIA RODRIGUES DIOGO
2ª Secretária
IRVANDO BATISTA JÚNIOR
Diretor Geral

.....